



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, I, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público, com o objetivo de promover o direcionamento tecnológico do Ministério Público Brasileiro, através de deliberações que promovam a uniformização, padronização e integração de infra-estrutura, sistemas, taxonomia e estatística, e governança de tecnologia da informação.

Art. 2º O Comitê será composto por 4 (quatro) grupos de discussão permanentes, a saber:

I – Sistemas de Informação;

II – Infra-Estrutura;

III – Taxonomia e Estatística;

IV – Governança de Tecnologia de Informação.

Parágrafo único. Será admitida a criação de grupos de discussão temporários devendo ser previamente definidos o tema de discussão e data prevista para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O referido Comitê será presidido pelo Secretário Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, a quem fica delegada a competência para designação de seus respectivos membros, bem como para baixar as regulamentações necessárias aos seus procedimentos e funcionamento.

§ 1º Caberá ao Presidente do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público definir a composição e a organização do Comitê; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 25.09.2009](#))

§ 2º O Comitê elaborará um calendário de atividades preliminar na sua primeira reunião, dando disso ciência ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 25.09.2009](#))

§ 3º As atribuições do Presidente do Comitê poderão ser delegadas ao Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 25.09.2009](#))

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício